



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.217 – Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

LIXO HOSPITALAR

DMLU apresenta na Restinga sistema de tratamento de resíduos de saúde

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apresentou ontem, 9, o sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde, contratado pelo Município para a comunidade da Restinga. A apresentação foi realizada no Centro Administrativo Regional (CAR Restinga.). O projeto entra em funcionamento dentro de 90 dias, no Distrito Industrial da Restinga. O tratamento dos resíduos de saúde com potencial infectante será realizado pela empresa CAVO Serviços e Meio Ambiente, do Grupo Camargo Corrêa, vencedora da licitação realizada pelo Departamento no final do ano passado. O contrato com a empresa foi assinado no dia 28 de janeiro. A reunião com a comunidade serviu para apresentação do sistema de tratamento, esclarecendo eventuais dúvidas da população. O processo não traz danos ao ambiente, pois não produz efluentes líquidos ou gasosos e o nível de ruído é mínimo.

Banco de Imagens/PMPA



O tratamento das cerca de cinco toneladas diárias de resíduos hospitalares com potencial infectante será através do sistema de microondas. Para realizá-lo, o DMLU recolherá os containers fechados nos hospitais, transportando-os até a Restinga em caminhões fechados devidamente identificados. Na empresa, os resíduos sairão do container direto para dentro do equipamento de microondas, sem qualquer manuseio humano. Todo o processo é mecanizado com controle por meio de computadores.

O mesmo tipo de equipamento funciona dentro de hospitais, o que evidencia o alto grau de segurança desse sistema. Após o tratamento, os resíduos são depositados diretamente num container fechado, sem qualquer manuseio humano, sendo levados para o aterro sanitário. Durante o tratamento esses resíduos passam por um triturador e recebem uma injeção de vapor a 150 graus centígrados. Depois, são expostos à ação de microondas por 30 minutos, em alta temperatura, promovendo a inativação dos microrganismos. Ao final desse processo, o material triturado e descaracterizado pode ser destinado com total segurança aos aterros sanitários convencionais, como resíduos comuns. Com a instalação da empresa CAVO no Distrito Industrial, cerca de 12 novos postos de trabalho serão abertos à comunidade da Restinga.

O processo não traz danos ao ambiente, pois não produz efluentes líquidos ou gasosos e o nível de ruído é mínimo.

ESPORTE

Inscrições abertas para Segunda etapa do 1º Circuito de Verão

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram) promovem amanhã, quarta-feira, 11, a segunda etapa do 1º Circuito de Verão de Porto Alegre - 3ª Perimetral. A segunda fase do Circuito consiste em uma prova de revezamento 4x5 quilômetros, com trajeto de 20 quilômetros percorridos ao longo da 3ª Perimetral, com largada às 20h30min. As inscrições para o atleta que não participou da

primeira etapa encerram hoje, 10, na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2713) ou pelos telefones 32332131 e 32338591, das 13h30min às 18h. Outro local de inscrição é a sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega) - Parque Ramiro Souto - das 18h às 20h. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 10,00 por atleta. A soma da idade mínima permitida para uma equipe de quatro atletas é de 110 anos.

Campeonatos de ligas de futsal

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas e gratuitas para o cadastramento dos campeonatos regionais das ligas independentes de futsal masculino da Capital. Cada liga tem direito a duas vagas no 3º Campeonato Municipal de Futsal,

promovido pela SME no segundo semestre de 2004. De acordo com a coordenação de Futsal da SME, o número total de vagas é de 22 ligas inscritas. A Secretaria fica na Rua Borges de Medeiros, 2713, telefones 3233-2131 e 3233-8591.

DRENAGEM

DEP inaugura obra na Zona Norte

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura hoje, às 17h30min, a obra de drenagem da Rua João Paris, no Bairro Sarandi, Zona Norte da cidade. O evento acontecerá na Creche Acompar, à Rua João Paris, 1107, Bairro Rubem Berta. Além de autoridades, o evento terá a participação de lideranças comunitárias e moradores. A obra consiste na execução de 40 metros de rede de um metro de diâmetro, dois poços-de-visita e alas de alvenaria de pedra junto ao valo existente no local. Também foram limpos 80 metros de extensão do valo da Rua João Paris, esquina com a Rua Olaria. O serviço, que acabou com os alagamentos na região, teve parceria da Tecno Moageira Ltda., empresa que atua no ramo da metalurgia.

HABITAÇÃO

Inicia a regularização fundiária em nove vilas da Capital

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assinou ontem, 9, ordem de início de Levantamento Topográfico e Cadastral e Pesquisa Cartorial em nove vilas das Regiões Sul, Centro-Sul, Lomba do Pinheiro, Glória e Cristal. Conquista do Orçamento Participativo (OP) de 2003, a iniciativa vai beneficiar cerca de 3 mil famílias de baixa renda que vivem atualmente em situação de moradia irregular, ou seja, sem infra-estrutura básica. O trabalho será realizado pelas empresas Encop engenharia, AB Engenharia e Engemin Engenharia no prazo de 180 dias. A iniciativa tem como objetivo viabilizar a urbanização, identificar e cadastrar as famílias moradoras das regiões, além de levantar informações a respeito da propriedade das áreas e imóveis locais. Para tanto o Demhab vai investir R\$ 136.6 mil.

O levantamento topográfico é o primeiro passo do Programa de Regularização Fundiária, iniciativa que permite a urbanização e a regularização da posse da terra, além de garantir a permanência dos moradores no local e o acesso ao saneamento, pavimentação, iluminação pública e abertura de ruas. Este ano, as famílias beneficiárias devem organizar-se no OP e demandar a urbanização das vilas, que poderá começar após o término do levantamento.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002**

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEP, DIRETORES GERAIS DE
AUTARQUIAS E PRESIDENTE DA FASC,
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E
COORDENADOR GERAL DO GAPLAN.**

Considerando o que dispõem os arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas para a programação da execução orçamentária;

considerando as determinações da LDO e do Orçamento de 2004;

considerando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

considerando a necessidade de buscar o indispensável equilíbrio entre a receita e a despesa,

D E T E R M I N O:**CAPÍTULO I****DAS METAS DE RESULTADOS**

1. As liberações de recursos previstos no orçamento de 2004 estarão vinculadas à obtenção das metas de resultado fiscal para 2004, fixados na LDO e no Orçamento de 2004.

2. A Junta Financeira, composta pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Coordenador do GAPLAN e pelos Secretários da SMF, SMA, SGM e SECAR, fixará as metas trimestrais de resultados nos meses de janeiro, maio e setembro em razão das determinações da LDO e do Orçamento de 2004. Para efeito desta fixação:

a) a SMF fará a projeção de Receita para cada quadrimestre com base no valor previsto no Orçamento de 2004, ajustada ao final de cada bimestre com base na arrecadação efetiva;

b) o GAPLAN fará a projeção da despesa para cada quadrimestre, com base no Orçamento de 2004 e na projeção de Receita.

3. O acompanhamento do cumprimento das metas fixadas conforme disposto no item 2 será verificado bimestralmente pela Junta Financeira e orientará as liberações dos recursos orçamentários.

CAPÍTULO II**DOS PEDIDOS****DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS (PL's)**

4. Somente serão analisadas as solicitações de liberação de recursos que forem efetuadas através de Pedidos de Liberação (PL's) elaborados no sistema de Gerência Orçamentária (GOR). Antes da elaboração do PL os órgãos deverão proceder o cadastramento das obras ou ações relacionadas aos PL's.

5. Na análise dos PL's a Junta Financeira deverá considerar os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) manutenção e conservação dos serviços essenciais e continuados de cada órgão;

b) obras e ações relacionadas aos programas estratégicos de governo e às demandas do Orçamento Participativo;

c) ações eventuais identificadas pelos órgãos;

d) aquisição de equipamentos e material permanente.

6. Os PL's serão analisados e aprovados tendo como limite o orçamento vigente e as metas de resultado.

7. Os PL's referentes às ações eventuais deverão conter informações referentes ao custo total das mesmas. Este custo total deverá ser discriminado por item.

8. Os Pedidos de Liberação deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 30 dias em relação à necessidade de liberação e serão respondidos pela Junta Financeira até, no máximo, 15 dias após a sua emissão, excetuando-se os casos previstos nos itens 28 e 35.

9. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes no módulo "Contratos" no sistema GOR. Este cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

10. Deverá ser informado o número do PL nas minutas de empenho e requisições de materiais para o comprometimento das despesas.

11. Os PL's deverão ser feitos utilizando-se os vínculos específicos. Para isso os órgãos deverão obter previamente o código do vínculo a ser fornecido pela SMF/CCG.

12. Caso, após aprovação do PL, houver variação positiva no custo inicial aprovado para a ação, a mesma deverá ser compensada por redução de valor em outra atividade dentro do próprio orçamento da Secretaria, salvo decisão em contrário da Junta Financeira balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO III**DAS DESPESAS DE CUSTEIO****SEÇÃO I****DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

13. As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas até o limite da folha mensal;

14. Os órgãos deverão providenciar junto ao CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o Orçamento de 2004.

15. Os critérios vigentes de convocação para prestação de serviço extraordinário na Administração Centralizada e Descentralizada do Município serão mantidos em 2004.

16. A suspensão de nomeação de pessoal fica mantida, bem como a admissão de estagiários na Administração Municipal.

17. A determinação de indeferimento dos pedidos de conversão de 1/3 de férias e Licença Prêmio em pecúnia fica mantida, ressalvada as situações excepcionais.

18. Exceções ao disposto nos itens 15, 16 e 17 desta Ordem de Serviço poderão ser autorizadas pelo Prefeito, após parecer do Chefe do Gabinete do Prefeito e dos Secretários de Administração e Fazenda, observada a competência da Comissão Tripartite (Governo, Conselho do OP e SIMPA), quanto à criação de novos cargos.

SEÇÃO II**DAS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO**

19. As necessidades de material de consumo, até o limite orçamentário, deverão ser solicitadas em valor suficiente para cobrir até quatro meses de despesa, através de PL's específicos, que serão liberados em cotas bimestrais após análise da Junta Financeira.

20. Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis tais como: combustíveis, lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.

SEÇÃO III**DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**

21. As necessidades de Serviços de Terceiros até o limite orçamentário deverão ser solicitadas em valores suficientes para cobrir a despesa até o final do exercício, através de PL's específicos que serão analisados pela Junta Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Para o caso dos contratos os órgãos deverão fazer um PL para os valores até o término da vigência de cada contrato (2004) e outro PL considerando os valores restantes a serem contratados até o final do exercício de 2004, considerar somente os valores necessários até 31/12/2004.

22. Os compromissos essenciais, inadiáveis e de caráter continuado com contratação de serviços, tais como: estagiários, contratos de manutenção, locação de imóveis, etc., terão prioridade sobre as despesas eventuais.

23. Para que seja possível efetivar essa ordem de prioridade os órgãos municipais deverão cadastrar os PL's de contratos 2004, no sistema GOR, até o dia 27/02/2004.

24. As despesas com passagens aéreas e as diárias somente serão liberadas se atenderem o disposto na Ordem de Serviço 14/2001 e mediante autorização do Sr. Prefeito (tanto para servidores como para não servidores).

25. As despesas repetitivas com carros locados, processamento de dados, encargos com telefones e energia elétrica, bem como as despesas constantes dos EGM, obedecerão ordenamento específico da SMA, GAPLAN e SMF, e serão liberadas através de PL's;

26. As despesas referentes a Vale-Refeição e Vale-Transporte serão liberadas mensalmente, através de PL's, nos termos do item 13 desta Ordem de Serviço.

27. Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os fornecedores de serviços, de forma que o custo final enquadre-se nas previsões orçamentárias; caso não seja possível anular o efeito de reajuste sobre o orçamento a Secretaria deverá indicar redução de custo em outras atividades, salvo disposição em contrário da Junta Financeira balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDOS ESPECIAIS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

28. As subvenções sociais e as contribuições correntes serão liberadas após exame da Junta Financeira.

29. Os PL's referentes às subvenções sociais e às contribuições correntes deverão ser elaborados até o dia 27/02/2004, prevendo o desembolso total anual, discriminando o número de convênios e as metas de cada um.

30. As despesas dos fundos financiados por recursos operacionais serão analisadas e liberadas mediante demonstração de disponibilidade de recursos através da apresentação do RDAM610 (fornecido pela SMF) pelo Órgão interessado, ao GAPLAN.

31. As despesas referentes ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério obedecerão orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO V

DOS INVESTIMENTOS E DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO I

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

32. A licitação de Obras e Instalações está condicionada à autorização prévia da Junta Financeira, cuja solicitação deverá ser feita através de pedido de liberação.

33. Para análise dos PL's, a Junta Financeira observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- o pagamento do principal e extras, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
- obras dos Planos de Investimentos, discutidos com o Conselho do Orçamento Participativo, ainda não iniciadas;
- as demais obras originárias das próprias demandas das unidades administrativas.

34. Nas obras de Pavimentação Comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- na licitação e no contrato deve ser prevista a dotação orçamentária do DMAE que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água;
- o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água deverão ser feitos pelo DMAE à conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

35. As despesas financiadas por operações de crédito com a CEF, BID, FONPLATA, BNDES e PIMES, deverão obedecer a rotina específica definida nos contratos de empréstimos e nas orientações do Gabinete de Planejamento.

SEÇÃO II

DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

36. A dotação de Aquisição de Imóvel obedecerá orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

37. Os Auxílios para as Despesas de Capital serão liberadas após exame da Junta Financeira;

38. Os Pagamentos de Amortização da Dívida Pública obedecerão orientação da SMF e deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO VII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

39. Os pedidos de créditos adicionais (suplementações) somente serão aceitos com indicação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III (anulação de dotação orçamentária), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

40. Serão desconsiderados os pedidos de suplementação de recursos fundamentados em excesso de arrecadação.

41. As minutas de créditos adicionais das Autarquias e Fundação serão previamente examinadas e visadas pelo GAPLAN, e deverão ser encaminhadas através de processo administrativo.

42. As minutas de Leis ou Decretos, acordos, encontros de contas ou outras ações que acarretem abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente analisadas e visadas pelo GAPLAN.

CAPÍTULO VIII

SENTENÇAS JUDICIAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

43. As despesas com Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores serão liberadas à medida que houver a necessidade, obedecendo orientação específica da SMF, para posterior deliberação da Junta Financeira.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44. Despesas extras deverão ser autorizadas pela Junta Financeira.

45. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

46. É de exclusiva responsabilidade do titular da Unidade Administrativa a realização de despesas sem cobertura orçamentária.

47. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o "Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária", disponível no endereço http://pmpa_intranet/gaplan/spo.

48. Todos os processos e minutas de empenho referentes a Investimentos e também às despesas (correntes ou de capital) pagas com recursos oriundos de financiamentos, deverão ser encaminhados ao GAPLAN-UGPR, para verificação do vínculo orçamentário.

49. Os avisos de editais de licitação de obras e serviços encaminhados ao Gabinete de Imprensa para publicação deverão ser acompanhados da cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

50. O encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município dos processos administrativos referentes a licitações de obras e serviços para assinatura dos respectivos contratos devem ser acompanhados de cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

51. Ficam alterados, automaticamente, os códigos de despesas constantes dos contratos em vigor de acordo com a nova classificação econômica da despesa, a partir do exercício de 2004, de acordo com o Ofício Circular DCF/Gab. nº 03/2003, do Tribunal de Contas do Estado, que atualizou os Anexos I, II e III das Instruções Normativas 15/2000 e 02/2001, referentes às Contas da Receita, Despesa e Contábil.

52. No caso específico do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, aplica-se somente o disposto nos itens 1, 2, 12 à 17, 39 à 42 e 50.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, durante o impedimento da titular MIRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, código do posto 11280005, código do órgão 18805010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 4.2.04 (processo 1.3522.04.0).

NOMEIA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento da titular TATIANA CARDOSO BAIERLE, 68965.3, de 4.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 15004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 4.2.04 (processo 1.1761.04.8).

NOMEIA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular ROSANA TEREZINHA BONA GALVANI, 65235.4, de 2.2 a 2.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 4.2.04 (processo 1.2174.04.9).

NOMEIA NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, a contar de 2.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 4.2.04 (processo 1.2135.04.3).

NOMEIA no cargo de técnico de radiologia, TP.1.09.07, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 377, homologado em 11.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, DAIANE RODRIGUES MALDONADO - 14º lugar, GISELE TAMANINI - 15º lugar, LELIA MENDES FONTOURA - 16º lugar, LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - 17º lugar, MAURO SEVERO VITÓRIA - 18º lugar, SYLVIA HELENA SANTROVITSCO BALLE - 19º lugar, ROSA MARINES MACIEL - 20º lugar, GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS - 21º lugar e MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS - 22º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.5961.04.1, autorizado em 6.2.04, através do Ato 109 de 9.2.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1189 de 26.12.03,

que o nomeou para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica, código do posto 21270002, código do órgão 18004003, a contar de 2.12.03, através do Ato 104 de 4.2.04 (processo 1.2135.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Ambulatório (UCA)/HMIPV, a contar de 1º.1.04, código do posto 21150005, código do órgão 18621002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 29.1.04 (processo 1.4019.04.0).

DISPENSA, a pedido, MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.10.03, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 29.1.04 (processo 1.5440.03.7).

DISPENSA, a pedido, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 26.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 3.2.04 (processo 1.4699.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, estatutário, pintor, OP.2.13.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei

6203/88, CIC 29645565049; PASEP 10822775740, através do Ato 100 de 22.1.04 (processo 1.54504.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.12.03, aos dependentes de ANTÔNIO JOSÉ SERAFIM, 962.1, falecido em 18.12.03, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DOS SANTOS SERAFIM, 5056.7, CPF 91113474068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05468191091, PASEP 10025536742, através do Ato 139 de 30.1.04 (processo 1.2389.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.12.03, aos dependentes de ENEDIR SANTOS RODRIGUES, 25549.7, falecido em 17.12.03, estatutário, rebatedor, 211105. C.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA EVALDT RODRIGUES, 5057.5, CPF 42339189004, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14355/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h60min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02, CIC 15133761015, PASEP 10025539172, através do Ato 142 de 30.1.04 (processo 1.1695.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ODRACY DA SILVA GOMES, 6643.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.12.03,

através do Ato 143 de 3.2.04 (processo 1.4106.04.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30.1.04, CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6; LISANDRO BARRETO MOTA, 78265.6 e FERNANDO LEVY BALBÉ, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7 e ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, representantes do Gabinete do Planejamento; LINO KIELING, 2253.3, representante da PROCEMPA, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (Prefeitura Municipal de Porto Alegre/BID), incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência Pública Internacional — CPI 149/03, através da Portaria 119 de 4.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.1.04 (processo 1.1761.04.8).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 87970.0, assistente de direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.2 a 2.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 27.1.04 (processo 1.2174.04.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARMEN ISABEL GATTO, 78261.5, assessora de comunicação social, código 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 70 de 29.1.04 (processo 1.8606.01.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NILSON PILATI, 87987.4, coordenador, código 11270001, da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 22.1.04 (processo 1.2135.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a SÍLVIA REGINA LACERDA DA SILVA, 46313.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 588 de 28.4.97, que concedeu, a contar de 24.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 86 de 29.1.04 (processo 1.3660.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON PILATI, 87987.4, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1171 de 17.12.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.12.03 a 31.12.04, através da Portaria 60 de 22.1.04 (processo 1.2135.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501015, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 19.1.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 19.1.04.

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela fun-

ção gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 29.1.04.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 29.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 29.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 29.1.04.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603003, substituindo CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 29.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁTIMA REJANE KLUGE

CORRÊA, 57653.8, assessora jurídica, como sindicante, para apurar denúncia apontada no processo administrativo 1.62667.03.3. Para secretariar os trabalhos TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial de gabinete, através da Portaria 40 de 5.2.04.

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativo; DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativo; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico; TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial de gabinete; MARIA DE LOURDES MELLO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativo; FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação na Tomada de Preços 1/04, através da Portaria 41 de 5.2.04

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 26.1.04.

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 26.1.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEM MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 26.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚBIA MARQUES DE SOUZA, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.6, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 22.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 245 de 22.12.03, quanto a designação de JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, uma vez que o substituto entrou em licença para tratamento de saúde, a contar de 18.1.04, através da Portaria 41 de 4.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 21 referente à Tomada de Preços 2/04, designando a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, através da Portaria 32 de 3.2.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128 de 22.1.04, que concedeu a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, gratificação por atividades tributárias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 159 de 30.1.04 (processo 3.7560.02.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128 de 22.1.04, que concedeu a JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, 6221.6, assistente administrativo, AA..2.04.06.A.00, gratificação por atividades tributárias, de 18.2 a 3.3.04, através da Portaria 160 de 30.1.04 (processo 3.7560.02.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.1.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 83

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. S. 25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	05.1.04 a 27.1.04
	31440.1	AÍRTON CUNHA DA LUZ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
		Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária		
2	T. 31674/5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	05.1.04 a 02.2.04
	S. 31361/9	HENRI JORGE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
		Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária		

3 T. 25802/0 ÉDISON BARCELLOS ALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 32198/4 MARCO ANTÔNIO S. DA FONSECA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
4 T. 2999/1RUBENS ANTUNES A. FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.04 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 5971/7RONALDO PEDRO KLEIN FILHO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
5 T. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05 Férias 05.1.04 a 19.1.04
S. 5985/7JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
6 T. 5248/0LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01 Férias 20.1.04 a 03.2.04
S. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/ Operário/AC-2.04.02.C.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619
7 T. 31300/7 ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07 Férias 05.01.04 a 02.2.04
S. 31176/1 PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07

Função Gratificada do Setor de Oficina 401/11338
8 T. 3218/5JOSUÉ FERNANDES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3689/7MARCO ANTÔNIO FERREIRA//Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
9 T. 4663/1JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02 Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 3570/9ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221
10 T. 32186.9 ALTAIR WINCK / Operário/AC. 2.04.02.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3732.5SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
11 T. 32090/3 PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3665/7JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
12 T. 3697/0NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3365/4LUIZ PAULO DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000
13 T. 4979/1MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 32217/2 CARLOS ALBERTO F. FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05

Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária
14 T. 31968/1 MAURO LUÍS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 2992/6SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627 com Gratificação Tributária
15 T. 5247/2CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 4534/4CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.A.02

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária
16 T. 32028/3 HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 32139/8 ÁTILA GOMES MACHADO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
17 T. 2244/2ARTÊMIDE MELO VIAPIANA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.07 Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 6184.6 MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente 401/11510 com Gratificação Tributária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 20.1.04 (processo 3.208.04.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 114

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T	594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/ Químico/ES-218.NS.D.07	Férias	03.2.04 A 17.2.04
S.	1799.6	CARMEM ROSÁLIA M. MAIZONAVE/Biólogo/ES-2.07.NS.C.06		

Função Gratificada de Assistente Técnico 301/11009
2 T. 3527/9LUCIANA MONTEIRO MOURA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 5614/3MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrofotometria 301/11413

3 T. 5620/0KAREN DORNELLES SCHERER/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.01 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 3192/2ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia 301/11330

4 T 3534.5BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05 Férias 06.2.04 A 20.2.04

S. 3563/4SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 301/11405 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

5 T. 3563/4SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03 Substituindo outra Função Gratificada 06.02.04 A 20.02.04

S. 1751/7ROGÉRIO LUIZ CAMILLO/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.C.06

Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215

6 T. 30754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 03.2.04 A 17.2.04

S. 5113/6CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

7 T 30754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 18.2.04 a 03.3.04

S 2205.3LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

8 T 2205.3LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.C.05 Substituindo outra Função Gratificada 18.2.04 a 03.3.04

S. 4590/6RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512

T. 5113/6CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02 Substituindo outra Função Gratificada 03.2.04 A 17.2.04

S. 4868/6ALINE DE OLIVEIRA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia II 301/11538

10 T. 3528/7ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.B.03 Férias 25.2.04 A 10.3.04

S. 31046/6 ARACI GOMES LESCANO/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.D.07

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421

11 T. 3528/7ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.B.03 Substituindo outra Função Gratificada 06.2.04 A 20.2.04

S. 31046/6 ARACI GOMES LESCANO/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.D.07

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421

12 T. 32296/6 IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05 Férias 02.2.04 A 02.3.04

S. 4567/4JOÃO LUÍS MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.04

Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000

13 T. 3192/2ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 06.02.04 A 20.02.04

S. 30101/0 ROMACI DA ROCHA SANHUDO/Contínuo/AC-2.02.03.D.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6142.01.0 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por CLÁUDIO

MARENCO MONTANHA, 13809.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação, no período de outubro a novembro/00, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.6143.01.6 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por JOÃO TOMAZ VIEIRA, 15261.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 94 horas extras e 22 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.7112.01.7 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, 18794.8, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 176 horas extras e 27 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.22838.01.5 – Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.38, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de 84 horas extras e 27 vales-alimentação, em face da decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.40016.03.0 - Defere, em 4.2.04, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 79129.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 22.5.97 a 6.5.01.

Total averbado: 1446 dias = 3 anos 11 meses 21 dias.

Processo 1.46301.03.8 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.3.90 a 1º.5.96.

Total averbado: 2243 dias = 6 anos 1 mês 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.46439.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARCELO RÉGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.89 a 24.3.93.

Total averbado: 1330 dias = 3 anos 7 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas 6 faltas.

Processo 1.46439.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a MARCELO RÉGIUS GOMES BASTOS, 85933.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço público**, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.3.93 a 9.2.03.

Total averbado: 3582 dias = 9 anos 9 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas 27 faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59068.03.5 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE DA SILVA ROSA, apresentado por AZALÉIA TEREZINHA DA SILVA ROSA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.63281.03.1 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ATHANÁSIO CARVALHO LOPES, apresentado por ELIANA SANDRI LOPES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65078.03.9 - Defere, em 3.2.04, em relação a IVANI DA SILVA, 18974.6, operária, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2197 dias de tempo de contribuição:

RGPS: 6 anos 0 mês 7 dias.

- Hotéis Everest S.A.: de 20.6.75 a 29.1.76;
- Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A.: de 18.3.76 a 28.10.76;
- A. M. Souza S.A.: de 29.10.76 a 13.1.77;
- Adolfo Linsenmayer S.A. Indústria e Comércio: de 21.1.77 a 16.2.77;
- A. Mário Penz e Cia Ltda.: de 23.2.77 a 13.11.78;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 30.1.79 a 3.2.79;
- Termolar S.A.: de 24.8.80 a 30.9.82 e de 8.6.83 a 5.9.83;
- André Santos & Cia Ltda.: de 1º.9.84 a 15.10.84;

- Companhia Carris Porto Alegrense: de 3.1.75 a 22.4.75.

Processo 1.65124.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO SILVA SOUTO, apresentado por PAULINA RIBEIRO SOUTO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65321.03.0 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ÉDSON LUIZ BUGS, apresentado por SÔNIA REGINA MADEIRA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65640.03.9 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor TUFI DANDI, apresentado por ANECY GARCIA VIEGAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.65908.03.1 - Defere, em 3.2.04, em relação a EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6136 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 16 anos 9 meses 26 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.75 a 5.3.92.

Processo 1.67630.03.0 - Defere, em 3.2.04, em relação a ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 62172.2, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8445 dias:

RGPS: 23 anos 1 mês 20 dias.

- Estaleiro Só Sociedade Anônima: de 13.7.72 a 1º.7.80 e de 11.5.81 a 8.2.82;
- Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 1º.12.80 a 31.12.80;
- Empresa Brasileira de Engenharia S.A.: de 11.3.82 a 24.6.82;
- Sispar – Participações Ltda.: de 2.5.83 a 30.6.83;
- Momentum Engenharia Ltda.: de 1º.7.83 a 29.6.84;
- Montreal Engenharia S.A.: de 2.7.84 a 8.9.86 e de 3.7.95 a 11.10.95;
- AEB Estruturas Metálicas Ltda.: de 11.9.86 a 12.7.91 e de 10.9.91 a 30.11.94;
- Irmãos Passaura & Cia Ltda.: de 6.3.95 a 3.4.95;
- Manserv Montagem e Manutenção Ltda.: de 18.4.95 a 16.5.95;
- Cabomar S.A.: de 18.2.71 a 30.6.72;
- Empreiteira Monjapi Ltda.: de 28.6.82 a 29.4.83.

Processo 1.67638.03.1 - Defere, em 3.2.04, em relação a ROMEU FACCHIN, 15895.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2448 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 6 anos 8 meses 18 dias.

- Empresa de Construções Lora Ltda.: de 2.1.74 a 30.12.78;
- Eskada – Incorporações Ltda.: de 12.6.80 a 31.12.81;
- Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 1º.2.82 a 28.2.82;
- CICI: de 1º.1.82 a 31.1.82.

Processo 3.199.04.4 – Indefere, em 3.2.04, o pedido de concessão de salário-família, apresentado por ALCEU PEREIRA PIUCCO, 32264.4, aposentado, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.65080.03.3 - Concede, a contar de 11.12.03 a EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 25444.1, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, MARION DA SILVEIRA PEREIRA, 5736.4, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1327.03.8 de 14.3.03).

DECLARA estável no serviço público municipal, PAULO ANTONIO MENIN DOS SANTOS, 5734/9, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 1º.8.00 a 30.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1328.03.4 de 14.3.03).

CÂMARA

EDITAL 3/04

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assessor Legislativo VI, os candidatos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Habilitado
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	Habilitado
0883-6	Angela Oliveira de Mello	Habilitada
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	Habilitado
0417-1	Edith Sartor Coiro	Habilitada

0388-1	Fábio Fidelis da Luz	Habilitado
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	Habilitada
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	Habilitado
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	Habilitada
0447-2	Maria Helena Bielemann	Habilitada
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Habilitado
0469-4	Sadi Leoventhal da Costa	Habilitado
0301-2	Sergio Piccoli	Habilitado
0442-7	Vania Helena Meneghetti	Habilitada

O funcionário Luiz Antonio Barboza foi considerado inabilitado por não atender o disposto no inciso I, do artigo 12, e Renato Guimarães de Oliveira, inabilitado pelo dispositivo contido no inciso II, do art. 6º, ambos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Resolução de Mesa n.º 129/95).

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa n.º 129/95.

Documentos oficiais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Companhia que se acham à disposição em nossa sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 2/04

PARTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN.

OBJETO: O presente CONVÊNIO visa a recíproca cooperação e apoio entre os Partícipes, para ações de interesse dos órgãos públicos envolvidos, especialmente no que diz respeito à troca mútua de conhecimentos e serviços, na área de transporte público coletivo de média e alta capacidade, como instrumento de desenvolvimento Científico e Tecnológico, para atingir os fins desejados neste objeto. Visa também estabelecer as ações necessárias à eficácia dos trabalhos técnicos e a eficiente aplicação dos recursos públicos no setor, indispensáveis a integração do planejamento e da Gestão dos Sistemas de Transporte.

PRAZO: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2004, ou até a consecução de seu objeto, o que vencer primeiro.

COMPROMISSO DAS PARTE:

Promoção de ações conjuntas e/ou recíprocas para otimização dos recursos humanos voltados ao planejamento e gestão dos sistemas de transporte, bem como transferência de tecnologia, visando ao pleno atendimento do objeto social de cada um dos partícipes para o desenvolvimento integrado e a racionalização dos sistemas de transporte públicos, com vistas à melhoria de suas condições, a integração intermodal e multi-institucional, à redução do tempo de viagem, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, respeitada a legislação vigente.

Aproveitamento de competências técnicas com vistas a uma adequada utilização dos potenciais e dos recursos investidos pela administração Pública.

Cooperação mútua entre os partícipes para promover estudos e projetos, adotando-se técnicas, processos, soluções, planos e metas que possibilitem a efetiva melhoria dos modos de transporte.

Apoio técnico necessário à adequação, consolidação e desenvolvimento de estudos, projetos, planos e programas voltados aos sistemas transporte público coletivo de média e alta capacidade, no âmbito dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Emprego de recursos humanos e materiais, nos diferentes níveis e pertinentes às diferentes áreas de abrangência, com vistas a integração do desenvolvimento, planejamento, estudos, projetos e gestão dos sistemas de transporte.

A consecução do objeto dar-se-á através do desenvolvimento de técnicas e padrões utilizados, que poderão ser absorvidos e adequados pelos partícipes, e serão voltados especialmente às seguintes áreas:

Planejamento de transporte e desenvolvimento tecnológico.

Estudos, projetos, planos, programas e implantação.

Integração institucional, física, operacional e tarifária dos serviços de transporte. Implantação de rede multimodal e de novas linhas de transporte público de média e alta capacidade.

Organização, administração de empresa e recursos humanos.

Operação, manutenção, fiscalização e controle.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

JÁCKSON S. DE TONI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04

PROCESSO 001.005473.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Kit p/anestesia peridural e raquidiana, sem agulha
ITEM 01 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.187,40
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gstor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/04

PROCESSO 001.005475.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: equipo extensor de seringa descartável e outro
ITENS 1,2 LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.360,00
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA 4/03

PROCESSO 006.010058.03.6,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação (PROCEMPA), obtidos através da Concorrência 4/03, processo 006.010058.03.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. - C.N.P.J.: 91.981.027/0001-68

Rua: Buarque de Macedo, 175, Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1038769	Cabo lan ethernet 100 MBPS, categoria 5, 4 pares.	AMP	M	0,45
1021112	Conector RJ 45, macho	AMP	Pç	0,72

CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J.: 3.046.207/0001-95

ENDEREÇO: Rua: Quaraí, QD.51 Lote 17
Aparecida de Goiânia/GO



AVISOS E INEXIGIBILIDADES

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Nilton César da Silva

Objeto: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 mensais.

Enquadramento Legal: Art. 25, II da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Dênis Roberto da Silva Petuco

Objeto: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 25, II da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

EXTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Mário Jéferson Pinheiro

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

Processo: 01.012000.01.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Elaine de Fátima Saldanha Pires

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Maurício Pereira da Silva

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Carlos Alberto de Moraes Guarnieri

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Tânia Regina Oliveira Telles

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Álvaro César de Souza Ribeiro

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Arlem Silva de Braz

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Processo: 01.012000.01.9

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Claudionei Pereira Alves

Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2004, a contar de 01/01/2004 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

Enquadramento Legal: Art. 57, II c/c art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



JULGAMENTO DO CONVITE 9/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é SUPRIMENTOS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS conforme ata de 4/2/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

IK Com.Serigrafia Ltda.: 103211, 103212;

Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 115151, 122543, 130444; Reitz Ind.Mec.Ltda.: 126950, 61001.

Todos os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações visto os valores cotados estarem de acordo com mercado. Eletro Soldas foi desclassificada nos 126950 e 61001 por cotar em desacordo com anexo IV do edital.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 6/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LANTERNAS E SOQUETES, conforme ata de 30/1/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Itaipú Auto Peças Ltda.: 23168, 27482, 27573, 39198, 74661, 79030, 80780, 886, 93245, 99635;

Orbid S.A.Ind.Com.: 11429, 33522;

Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 17119, 76830, 92479, 92487, 94900.

Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 17119, 23168, 27482, 27573, 39198, 74661, 79030, 80780, 886, 92479, 92487, 93245, 94900, 99635, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONVITES 10 E 12/04

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foram

impugnados os editais das licitações supracitadas, cujos objetos são, respectivamente: Contrato de Fornecimento do Informativo de Bordo "Coletivo" e Contratação de Serviços de Impressão do Jornal "Volante", pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

Outrossim informa que cópia do documento poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 18/04

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3/2/04, onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO 18/04", leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO 6/04".

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-presidente.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.075428.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Chies Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 72.338.072/0001-54, estabelecida no Município de Bento Gonçalves – RS, na Rua Félix da Cunha 47 conj. 14.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste e 71,02m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.989,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 13.490,25 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.074782.03.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eduardo Storch Keiserman, brasileiro, solteiro, economista, Carteira de Identidade 1013219884 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 544.092.500-78, residente e domiciliado nesta capital a Rua Cel. Antônio Carneiro Pinto 63 apto. 803.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 55,03m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.799,11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

PROCESSO Nº 02.070767.02.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: NORBERTO JOSÉ FARIAS, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 6021021297 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.497.380-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Guadalupe n° 45.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 6,78m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de

dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.658,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 002.076199.03.7

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ignez Lolatto, brasileira, casada, funcionária pública, Carteira de Identidade 6025724979, inscrita no CIC/MF 397.451.710-34, residente e domiciliada nesta capital a Rua Barrão do Gravataí n° 252 apto. 606.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 75,78m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.266,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.

**CONVITES**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 8/04 – PROCESSO 003.080035.04.3
“Câmara Fotográfica Digital”, em 20/2/04, em 10h30min

CONVITE 9/04 - PROEISSO 003.080036.04.0
“Eletrodomésticos”, em 20/2/04, em 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser reti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
rados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2004.

CONVITE 118/2003
PROCESSO 003.006028.03.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro

Santana, na seguinte data e horário:

“Contratação de Serviços de Digitação de Fichas de Inscrição” em 20/2/04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 9/03 (PROCESSO 004.000731.03.0)
CONTRATO REPASSE SEDU/PR
- CAIXA 143.115-87/02
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de conformidade com a legislação em vigor, torna pública a prorrogação da data de recebimento dos envelopes e a abertura da licitação e a alteração das especificações técnicas do edital em epígrafe, conforme abaixo especificado, permanecendo inalteradas as demais condições

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

estabelecidas no edital acima descrito:

- O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 10 de março de 2004, às 10 horas.

- Retifica os itens 13.4 “DA GARANTIA E MANUTENÇÃO” do edital e item 4.2 “DA GARANTIA E MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO” do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Acrescenta o item 15.7 “SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, do edital e item 7.8 “DAS PENALIDADES”, do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Retifica os itens “1 a 5”, das especificações Técnicas contidas no Anexo I, item 4 do edital.

As retificações acima citadas estão à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos-CJURF, na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, nesta capital.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 2/04
(PROCESSO 004.000137.04.9)

OBJETO : Locação de dois veículos tipo Automóvel, modelo

quatro portas com fornecimento de mão de obra de motorista, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que fará realizar licitação, do tipo menor preço, na modalidade Concorrência, sob a forma de execução indireta por empreitada e preço unitário, para a execução do objeto em epígrafe.

Este Edital encontra-se à disposição, para exame, na Equipe de Licitações e Contratos, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 403, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, onde poderá ser adquirido na forma impressa, mediante o pagamento de uma taxa de expediente no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser recolhido na Tesouraria do DEMHAB no mesmo local, ou poderá ser solicitado sem custos através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

Os envelopes, distintos, 1 (HABILITAÇÃO) e 2 (PROPOSTA), contendo a respectiva documentação e proposta, serão recebidos pela Comissão de Licitações no dia 15 de MARÇO de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, no 3º andar do prédio 708, da Av. Padre Cacique, Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.004801.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: J. Goulart Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Serviços de instalação e fornecimento de 50 aparelhos telefônicos para o Evento Carnaval 2004
VALOR: R\$ 3.900,00
BASE LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2004

TOMADA DE PREÇOS 36/03
PROCESSO 001.054346.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 36/03, conforme segue:

A comissão decidiu por habilitar a empresa Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda. por apresentar o item 5.3 do Edital, certificado de registro no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no prazo estabelecido no art.48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis referente a fase de habilitação.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL
002.081118.03.1

TOMADA DE PREÇOS para Revitalização da Escadaria da Rua 24 de Maio – Retomada da Obra – Local: Rua 24 de Maio – Centro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1402-1038-4490-51”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações.

O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA/GP
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065576.03.9
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a presente retificação do Edital de Tomada de Preços 1/04, para alterar a data de apresentação dos envelopes relativos à documentação e propostas para o dia 11 de março de 2004, às 15h, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações. As empresas não cadastradas no CESO/SMOV têm prazo para demonstrar condições de cadastramento até às 18hs. do dia 08 de março de 2004, no endereço acima referido, perante a Comissão de Licitações

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1287

Locatário: Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: FEIDEN TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHH1218, pelo de placas ILP6516.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 24/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 24/03, que trata da aquisição, através do sistema de registro de preços, de servidores de rede, julga como vencedora, a empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

IPTU

Desconto de 20% para quitação termina hoje

O cidadão de Porto Alegre tem até hoje para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 20%. Com essa vantagem, o tributo pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Depois dessa

data, a Prefeitura ainda oferece um desconto de 10% para quem pagar o imposto à vista até 10 de março. A projeção é de que, das 500 mil guias enviadas aos contribuintes com cadastro imobiliário atualizado na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no início de dezembro, 50% optem pelo paga-

mento à vista (modalidade que inclui os dois descontos), como tem sido o procedimento tradicional. Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, para poder oferecer a possibilidade de pagar sem a incidência do IGP-M até 2 de janeiro, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, à Rua que funciona das 10h às 17h. O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que volta imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital. Quem não utilizar os descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro.

Aline Gonçalves



O IPTU é um tributo que retorna para o contribuinte através de obras e investimentos na cidade

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DE 2005

Encontro Internacional debate em Porto Alegre o poder no mundo

O Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra é um evento promovido pela Prefeitura com o objetivo de debater a situação do poder no planeta e realizar um balanço dos Fóruns Sociais Mundiais, realizados no Brasil e na Índia. O evento acontecerá de amanhã, 11, até sexta-feira, 13, na PUC. O evento marca o início dos debates para o Fórum Social de 2005, que voltará a ser realizado em Porto Alegre.

Confira a programação:

11 de fevereiro

9 horas

Mesa 1: Crise capitalista e guerra
- Daniel Bensaïd (Universidade de Paris, França)
- Jorge Beinstein (Universidade de Buenos Aires, Argentina)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 2: A nova hegemonia imperial
- Ana Esther Ceceña (Clacso, Brasil)
- Gilbert Achcar (Universidade de Paris VIII, Líbano/França)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminários:
O Silêncio Opressor

Fórum LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
Local: Sala 202 - Prédio 40

2004: O Desafio das eleições municipais
Escola 8 de Março
Local: Sala 601 - Prédio 40

12 de fevereiro

9 horas

Mesa 3: Mídia, democracia e guerra
- Bernard Cassen (Attac, França)
- Malu Viana (Movimento Hip-Hop, Brasil)
- Zuleide Faria de Melo (Codepaz/RJ, Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 4: Meio Ambiente, cultura de paz e cultura de guerra
- Fernando Martinez Heredia (Revista América Libre, Cuba)
- Gilney Viana (Secretário do Ministério do Meio Ambiente)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminários:
Paz sem voz é medo
Feministas Socialistas
Local: Sala 202 - Prédio 40

Fórum Social Urbano: uma alternativa popular contra a vio-

lência construindo a paz
CMP
Local: Sala 602 - Prédio 40

13 de fevereiro

9 horas

Mesa 5: Luta pela paz e contra a guerra
- Beverly Keene (Campanha Jubileu Sul, Argentina)
- Olívio Dutra (Ministro das Cidades)
- José Luiz Del Roio (Fórum Mondiale Delle Alternative, Itália/Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

14 horas

Mesa 6: De Mumbai 2004 a Porto Alegre 2005
- José Correia (Attac, Brasil)
- Meena Menon (Comitê Indiano do FSM, Índia)
- Oded Grajew (Instituto Ethos, Brasil)
- Sérgio Haddad (Abong, Brasil)
Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

18h30min

Seminário: Desafios e perspectivas para o V Acampamento Intercontinental da Juventude
Marcha Mundial das Mulheres, Kizomba e Central de Movimentos Populares
Local: Sala 601 - Prédio 40